

**MINUTA DE EDITAL – MATERIAL ESPORTIVO E
UNIFORMES**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026
PROPOSTA PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 028499/2025
INSTRUMENTO Nº 977261

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, que compreendem Bolas, Coletes dupla face e Camisetas, que serão utilizados na Realização dos Eventos Copa Goiás de Basquete de base e Liga Metropolitana no município de Goiânia/GO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS 04/03/2026 A 13/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 14/03/2026

ENDEREÇO E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: aegb.presidencia@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Ricardo de Oliveira Moura

E-MAIL: aegb.financeiro@gmail.com // **TELEFONE:** (62) 99293-9124

Preâmbulo

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.128.051/0001-10, situado(a) no(a) ou presencialmente na sede localizada na Rua dos Ferroviários, 302, QD. M, LT. 8-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-030, torna público por intermédio de sua Comissão, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2026 - Modalidade: Menor Preço Unitário, no âmbito da proposta da Plataforma Transferegov nº 028499/2025, Termo de Fomento nº 977261 celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução da referida proposta. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e uniformes para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da Realização do Evento Copa Goiás de Basquete de base e Liga Metropolitana no município de Goiânia/GO, em cumprimento as metas da proposta nº 028499/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na Planilha de Custos e Proposta de Trabalho.

2 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TRANSFEREGOV 028499/2025, Termo de Fomento nº 977261, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

3 – Fornecimento de Material

3.1- Uniformes de treino e Camisetas:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato.
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, G1,G2 ou G3), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Associação Esportiva Goiana de Basquetebol quando do ato da assinatura do contrato.

3.2 Materiais Esportivos:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol.

4 - Dos requisitos de participação

- Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - Especificação dos Serviços

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	40 UN	Bola de Basquete	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 7, Circunferência : 75-77cm, Gomos : 8, Laminado : material: borracha butilica, nylon e poliuretano.
02	385 UN	Coletes	COLETE DUPLA FACE, em material Dry Fit - TAMANHOS P,PP, M,G,G1,G2 e G3
03	700 UN	Camisetas	CAMISETA – em malha 100% poliéster dry fit, material leve, confortável e de secagem rápida, ideal para atividades físicas.

5.2 – As bolas e os uniformes (coletes e camisetas) poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

5.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento nº 977261/2025

6 - Critério de Julgamento das Propostas

- a. - O processamento e julgamento desta cotação prévia obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- b. - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: aegb.presidencia@gmail.com ou entregue presencialmente na sede localizada na Rua dos Ferroviários, 302, QD. M, LT. 8-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-030.

c. - As propostas recebidas até o dia 13 de março de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 16 de março de 2026 no site da Associação e/ou através de e-mail.

d. - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 028499/2025, Termo de Fomento 977261, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

8 - Das Disposições Gerais:

- O candidato/empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol.

Goiânia/GO, 03 de março de 2026.

André Luiz Coimbra Reis Souza Costa
Presidente